

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SMCG Nº 01/2023

CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO SISTEMA LAGUNAR DA BARRA DA TIJUCA, JACAREPAGUÁ E RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

O Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, torna pública a realização de CONSULTA PÚBLICA para colher sugestões e prestar esclarecimentos referentes ao projeto de concessão comum para implantação e operação de um sistema público de transporte aquaviário de passageiros no complexo lagunar de Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio.

Objeto: Concessão para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Transporte Aquaviário de Passageiros no Sistema Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Recreio dos Bandeirantes e Vargens, na Cidade do Rio de Janeiro.

Prazo do Contrato: 25 (vinte e cinco) anos.

Valor total estimado do Contrato: R\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões), referente à estimativa de investimento total da concessão.

A Consulta Pública terá duração de 31 (trinta e um) dias corridos, a contar do dia 24/03/2023, durante os quais serão recebidos comentários e sugestões em atendimento ao determinado pelo Art.15 da Lei Municipal Complementar nº 105/2009 e pelo Art.10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004.

O edital e demais documentos relacionados ao projeto, bem como o formulário para envio de questionamentos e sugestões, estarão disponíveis a partir de 24 de março de 2023, nos portais: <https://portomaravilha.com.br/noticiasdetalhe/5248-prefeitura-lanca-consulta-publica-para-projeto-de-transporte-aquatico-nas-lagoas-da-barra-e-jacarepagua> e <http://ecompras-rio.rj.gov.br/>. As contribuições através do formulário poderão ser enviadas até 24 de abril de 2023, para o seguinte endereço eletrônico: dep@ccpar.com.br.

O relatório com as respectivas respostas aos questionamentos será divulgado posteriormente nos portais acima mencionados.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - CCPAR

PROCESSO Nº CCP-PRO-2023/00019

A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis. Fica adiada para o dia 04/04/2023 às 10h a realização do Pregão supracitado. O novo edital e esclarecimentos encontram-se no endereços eletrônicos www.portomaravilha.com.br/transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br. Novos esclarecimentos podem ser obtidos por meio do email: pregoeiro.cdurp@gmail.com

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 1433/2022

Às 11:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ortaria P FP/SUGGC No 044 de 06/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 04/221.954/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01433/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para Avaliação Técnica de viabilidade, aquisição e instalação, incluindo o frete, de módulo de microgeração fotovoltaico kit 5kwp; módulo de microgeração fotovoltaico kit 10KWP; módulo de microgeração fotovoltaico kit 20KWP E módulo de microgeração fotovoltaico kit 35KWP, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente a classe 6115.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:16 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1 1433/2022

As 11:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ortaria P FP/SUGGC No 044 de 06/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente

ao Processo Nº 04/221.954/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01433/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para Avaliação Técnica de viabilidade, aquisição e instalação, incluindo o frete, de módulo de microgeração fotovoltaico kit 5kwp; módulo de microgeração fotovoltaico kit 10KWP; módulo de microgeração fotovoltaico kit 20KWP E módulo de microgeração fotovoltaico kit 35KWP, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente a classe 6115., tendo em vista Reavaliação da documentação bem como capacidade técnica após análise de recursos interposto pelas empresas. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:36 horas do dia 03 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1 - Sistema energia solar - geracao energia elétrica Unidade

Total do Fornecedor: R\$ 3.818.100,0000

33.717.563/0001-54 - ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA

Item 2 - Sistema energia solar - geracao energia elétrica Unidade

Total do Item: R\$ 401.100,0000

Item 4 - Sistema energia solar - geracao energia elétrica - Unidade

Total do Item R\$ 1.587.990,0000

Total do Fornecedor: R\$ 1.989.090,0000

Valor Global da Ata: R\$ 5.807.190,0000

GERALDO CAXIAS FILADELFO - 11/170.397-4

Pregoeiro Oficial

FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO - 11/171.244-7

Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES - 10/224.624-7

Equipe de Apoio

ROSANE DA SILVA E SOUZA - 11/238.651-4

Equipe de Apoio

(*) Omitida do D.O Rio de 22 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 21/03/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	5.284.476,65
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.110.443,08
PM RJ FEB	BB: 7480-2	7.674.687,58
PM RJ FEB	BB: 7480-2	123.763.018,42

RECEITA - RIO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE COBRANÇA EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.137.138-5

Nome: SILVIA ALVES DOS SANTOS

Nota de Lançamento Série A: 1480/2022 DE 25/11/2022

Processo: 04/374.153/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 74/2022 RIO DE JANEIRO: 08/12/2022

Processo nº 02/000.674/2019

Data da Vistoria: 07/12/2022

Endereço do imóvel: Rua Cosme Velho nº 561

Bairro: Cosme Velho

Inscrição do IPTU: 0.311.238-0

Grau de Proteção: Bem Preservado Municipal

Legislação de Proteção: Lei nº 1.784/1991

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 19 do processo 02/000.674/2019 o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 05/2023 PU/IRPH/CCPC RIO DE JANEIRO, 22 DE MARÇO DE 2023.

À SMDEIS

Assunto: Obra emergencial no prédio do Casarão da UNIRIO.

Processo: 02/01/000.633/2015

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 107 - Botafogo.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 9.904, de 12 de dezembro de 1990.

Parecer: Em conformidade com a RESOLUÇÃO IRPH nº 03 de 29 de junho de 2021, que dispõem sobre os procedimentos para análise dos processos que visem ao licenciamento de obras particulares em bens e áreas tuteladas pelo órgão executivo do patrimônio cultural do município e dá outras providências.

Considerando o avançado grau de deterioração que o imóvel se encontra, acarretando riscos aos usuários e frequentadores, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, nada tem a opor à obra de restauro parcial do Bloco A (Casarão), situado à Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, bem tombado municipal de acordo com o decreto nº 9.904, de 12 de dezembro de 1990, devendo ser atendidas as orientações da SPBT.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP AVISOS

EXPEDIENTE 22.03.2023

IPP-PRO-2023/00131 - DATA E Nº DA NAD: 22.03.2023 - Nº 30 - RECONHECO A DÍVIDA e AUTORIZO A DESPESA, no valor de R\$ 25.502,21 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos) em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00360305/0001-0., referente ao Processo Nº 0000751-41.2010.5.01.0015 - PAV 11/504.918/2010 - 15ª VT/Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 22/03/2023

"Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."

Proc.:14/200.015/2011 - POTTERS INDUSTRIAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 22/03/2023

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

Proc.:14/200.580/2007 - MARCINICHEN FARMACEUTICA LTDA.

EIS-PRO-2022/03260.01 - DUMONTINA LOTEAMENTOS SPE 01 LTDA

EIS-PRO-2021/02807 - NOMAD ADM. E PARTICIPAÇÃO DE BENS PRÓ-

PRIOS LTDA Documento Nº: 2089600-8308

EIS-PRO-2022/04761.01 - ÉBALO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-

ÇÕES LTDA

EIS-PRO-2022/04996 - GLICIA CURTI SANT'ANNA CARNEVALE

Documento Nº: 2089539-6180

EIS-PRO-2022/09292 - BRUNO FRAJHOF LEVACOV

Documento Nº: 2089315-1755

EIS-PRO-2021/01739.01 - ANDRÉ BARCELLOS MAIA

Documento Nº: 2089267-1502.

EIS-PRO-2022/03574 - C50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

LTDA.

Documento Nº: 2086576-8658

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LMPI)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Instalação - EIS-LPI-2023/00011 através do processo Nº EIS-PRO-2022/09234 para a atividade de OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA DO EMBOQUE SUL E MERGULHÃO VIÁRIO, EXCLUÍDA IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM.

EIS-PRO-2022/09234 - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

"Concedido prazo de 30 (trinta) dias."

Proc.:26/510.364/2018 - CHC DO BRASIL S.A.

Proc.:26/510.090/2019 - QUIMILAR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.